

REGULAMENTO GERAL JIFAP 2024

18 a 22 Novembro de 2024



Respeito
e **inclusão**
pelo **esporte**

X @ifap_oficial

f ifap

ifapoficial

[www. Ifap.edu.br](http://www.Ifap.edu.br)

INSTITUTO
FEDERAL
Amapá

PROEXT
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

Capítulo I – Da Finalidade do Evento.....	3
Capítulo II – Dos Princípios Ligados aos Jogos.....	3
Capítulo III – Dos Objetivos dos Jogos.....	3
Capítulo IV – Da Realização dos Jogos.....	4
Capítulo V – Do Local dos Jogos.....	5
Capítulo VI – Das Responsabilidades	7
Capítulo VII – Dos Cronogramas.....	8
Capítulo VIII – Das Condições para Participação.....	8
Capítulo IX – Dos Grupos de Trabalhos.....	9
Capítulo X – Dos Prazos e Procedimentos de Inscrição.....	12
Capítulo XI – Das Substituições.....	13
Capítulo XII – Dos Jogos, Provas e Combates.....	13
Capítulo XIII – Das Premiações.....	14
Capítulo XIV – Dos Uniformes.....	14
Capítulo XV – Dos Prazos, Atos e Procedimentos.....	15
Capítulo XVI – Das Penalidades.....	16
Capítulo XVII – Disposições Gerais.....	16
Regulamento Específico Atletismo.....	19
Regulamento Específico Basquetebol.....	20
Regulamento Específico Futsal.....	21
Regulamento Específico Handebol.....	22
Regulamento Específico Judô.....	23
Regulamento Específico Natação.....	26
Regulamento Específico Tênis de Mesa.....	28
Regulamento Específico Vôlei de Praia.....	29
Regulamento Específico Voleibol.....	29
Regulamento Específico Xadrez.....	30

Capítulo I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art 1º – OS JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – JIFAP 2024 têm por finalidade fomentar a participação dos discentes da instituição em atividades esportivas em todas as suas unidades, de forma a promover a prática esportiva como um instrumento de integração entre as unidades, permanência e sucesso discente, inclusão e cidadania através da democratização do esporte.

Capítulo II

DOS PRINCÍPIOS LIGADOS AOS JOGOS

Art 2º – Os Jogos do Instituto Federal do Amapá, baseiam-se nos seguintes princípios:

I. Da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988;

II. Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente, participativa e pedagógica;

III. Da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;

IV. Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

V. Da humanização: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação;

VI. Da autonomia: Definido pela faculdade e liberdade que os Campus, com sua Comunidade Acadêmica, têm para organizar suas práticas esportivas e equipes, respeitadas as normas institucionais.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS DOS JOGOS

Art 3º – Os Jogos do Instituto Federal, têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos das unidades do IFAP, instituições parceiras e a sociedade em geral.

§3º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§4º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer em todas as unidades de ensino do IFAP.

Capítulo IV **DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

Art 4º – Os Jogos do Instituto Federal do Amapá 2024 serão realizados pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto em colaboração com os Campi do IFAP, tendo como apoiadores instituições públicas e privadas parceiras.

Art 5º – Os jogos do Instituto Federal do Amapá 2024 serão realizados nos seguintes moldes:

Municípios: Macapá, Porto Grande e Santana;

Período: 18 a 22 de Novembro de 2024;

Instituição Sede: Campus Macapá;

Art 6º – As modalidades dos JIFAP – 2024 serão as seguintes:

Jogos do Instituto Federal do Amapá 2024	
Modalidades Individuais	
Modalidades	Naipes
Atletismo	Masculino, Feminino
Judô	Masculino, Feminino
Natação	Masculino, Feminino
Tênis de Mesa	Masculino, Feminino
Xadrez	Masculino, Feminino
Modalidades Coletivas	
Handebol	Masculino, Feminino
Basquetebol	Masculino, Feminino
Futsal	Masculino, Feminino
Voleibol	Masculino, Feminino
Voleibol de Praia	Masculino, Feminino

Art 7º – São consideradas etapas do JIFAP – 2024.

I. Seleção interna nas unidades das equipes, sendo de total responsabilidade de cada unidade de ensino o planejamento, organização e execução de suas seletivas internas.

II. Etapa Estadual realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto e unidades de ensino sendo organizada mediante comissão própria para este fim, quanto ao planejamento, organização e execução dos jogos.

Capítulo V DO LOCAL DOS JOGOS

Art 8º – Os Jogos do Instituto Federal do Amapá ocorrerão nos seguintes locais de competição:

Campus Macapá



Campus Santana



Pista Atletismo da Unifap



Centro de treinamento de Tênis de Mesa do Amapá



Piscina Olímpica



Complexo de Araxá – Vôlei de Praia



Capítulo VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art 9º – Da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto no JIFAP 2024 caberá:

- I. Solicitar as unidades do IFAP a indicação dos membros para a composição da equipe de trabalho responsável pelo JIFAP 2024 e solicitar emissão de portaria própria para este fim;
- II. Providenciar os recursos materiais e humanos para a realização do JIFAP 2024 conforme necessidades elencadas pela Comissão Organizadora constituída para este fim;
- III. Supervisionar permanentemente o planejamento, organização e execução do evento;
- IV. Organizar a logística de traslado dos atletas para os locais de competição dos jogos;
- V. Elaborar por meio da Comissão Organizadora o regulamento Geral e Específico de cada modalidade esportiva;
- VI. Deliberar em casos extremos sobre recursos ou decisões que fogem da competência do comitê de ética e desporto;

Art 10º – Das Unidades de Ensino:

- I. Cada Campus é responsável pelo orçamento para o custeio dos alunos/atletas (transporte, alimentação, hospedagem, uniformes e materiais esportivos) e de seus servidores (diárias e passagens) da delegação;
- II. Cada Campus é responsável por definir o presidente da sua delegação e indicar uma equipe multidisciplinar de servidores para acompanhamento dos alunos;
- III. Cada Campus deve realizar a inscrição de seus atletas nas modalidades, conforme orientação da organização.

Parágrafo Único: No caso das delegações compostas por atletas do gênero feminino e masculino, o Campus deverá designar servidores de ambos os sexos.

Capítulo VII DOS CRONOGRAMAS

Evento	DOM	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX	SAB
	17 Nov	18 Nov	19 Nov	20 Nov	21 Nov	22 Nov	23 Nov
Chegada das Delegações	CH						
Credenciamento		CRED					
Cerimônia de Abertura		A					
Futsal		C	C			C	
Voleibol			C	C		C	
Voleibol de Praia			C	C	C		
Handebol				C			
Basquetebol		C					
Xadrez				C			
Tênis de Mesa					C		
Judô				C			
Natação					C		
Atletismo					C		
Encerramento						ENC	
Retorno das Delegações							RET

Legenda: CH – Chegada

CRED – Credenciamento

C – Competição

RET – Retorno

A – Abertura ENC - Encerramento

Obs: Os horários e locais dos jogos sairão em Boletim informativo próprio para cada modalidade.

Capítulo VIII DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art 11º – Terá direito a participar do JIFAP 2024 qualquer aluno que tenha sido devidamente aprovado em processo seletivo da Instituição para qualquer de seus cursos regulares.

Art 12º – Entende-se como cursos regulares do IFAP os cursos: Técnico Integrado, Técnico Subsequente e cursos Superiores.

Art 13º – Será permitida a participação no JIFAP 2024, os alunos com a idade de até 19 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos até o ano de 2005.

Art 14º – O aluno deverá estar **REGULARMENTE MATRICULADO** nos respectivos Campi do IFAP e ter **FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%** em seu curso no semestre anterior a competição.

Art 15º – O aluno que tiver qualquer registro de indisciplina de natureza média e/ou grave ou suspensão no Campus de origem não poderá participar dos Jogos.

Art 16º – Será responsabilidade da unidade apurar as infrações dos alunos que estão sendo encaminhados para as competições. As unidades que souberem de alunos com grave histórico de indisciplina e mesmo assim decidirem inscrevê-los, será responsabilizada pelo Comitê de Ética e Desporto com medidas administrativas.

Art 17º – Cada aluno/atleta só poderá participar no **MÁXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS** no JIFAP 2024.

Parágrafo único: Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art 18º – A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso aos serviços oferecidos pela organização.

Art 19º – A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pela Comissão Organizadora, sendo encaminhado relatório para o Comitê de Ética e Desporto para adoção da penalização da equipe ou atleta.

Capítulo IX

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art 20º – Os grupos de trabalho, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

Art 21º – Os grupos de trabalho serão:

- I – GT de Desporto;
- II – GT de Comunicação e Cerimonial;
- III – GT de Logística e Transporte;
- IV – GT de Saúde;
- V – GT de Arbitragem;
- VI – GT de Inscrição e Credenciamento;
- VII – GT de Desporto de Ética.

Seção I

Grupo de Trabalho de Desporto

Art 22º – O GT de desporto será composto preferencialmente por professores de Educação Física e/ou Técnicos das Equipes

Art 23º – São atribuições do GT de Desporto:

I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios e chaveamento dos confrontos das diversas modalidades em disputa;

II. Providenciar materiais esportivos e organizar as instalações necessárias para a realização das competições;

III. Levantar as informações diárias sobre o resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais de cada modalidade;

IV. Receber os recursos administrativos esportivos e encaminhar ao GT de Ética.

Seção II

Grupo de Trabalho de Comunicação e Cerimonial

Art 24º – São atribuições do GT de Desporto:

I. Organizar e dirigir o cerimonial de abertura e encerramento, tais como mesa abertura, cenário, som, microfone e organização das delegações para realização da entrada;

II. Organizar o momento cultural e a premiação dos jogos em todas as modalidades;

III. Responsável pela divulgação e assessoria midiáticas sejam elas interna ou externa em relação aos jogos: Entrevistas, Fotografia, Reportagens e afins;

IV. Viabilizar a ampla divulgação dos boletins oficiais e programação dos jogos.

Seção III

Grupo de Trabalho de Logística e Transporte

Art 25º – Compete ao GT de Logística e Transporte:

I. Solicitar, providenciar e acompanhar o deslocamento dos carros institucionais para o apoio no dia dos jogos (transporte de alunos/atletas);

II. Elaborar o cronograma de deslocamento dos veículos institucionais que prestarão serviço de apoio as jogos (Alunos, servidores, colaboradores e árbitros).;

III. Providenciar abastecimento e manutenção dos veículos durante e após o evento (Limpeza).

Seção IV

Grupo de Trabalho de Saúde

Art 26º – Compete ao GT de Saúde:

- I. Realizar atendimento básico inicial de saúde dos atletas ou colaboradores que venham a precisar;
- II. Acionar e acompanhar se necessário o atleta ou colaborador que venha a ser deslocado a uma unidade de saúde/pronto atendimento;
- III. Direcionar as ações dos estagiários/colaboradores de saúde que prestarão suporte ao evento;
- IV. Fica a cargo deste GT de saúde deliberar em caso de contusão e/ou acidente durante os jogos a permanência ou não do aluno/atleta atendido.

Seção V

Grupo de Trabalho de Arbitragem

Art. 27º – O GT de Desporto será composto preferencialmente por professores de Educação Física, tendo em vista a natureza técnica do trabalho a ser desenvolvido.

Art 28º – Compete ao GT de Desporto:

- I. Providenciar, organizar e supervisionar o trabalho da arbitragem nos jogos;
- II. Providenciar para que todas as súmulas estejam impressas e disponíveis para uso da arbitragem;
- II. Recepcionar a equipe de arbitragem e providenciar com antecedência os materiais necessários para a realização do trabalho da arbitragem: apitos, materiais expedientes, infraestrutura;
- IV. Repassar as Súmulas a equipe do GT de Desporto para elaboração dos Boletins Informativos de cada modalidade.

Seção V

Grupo de Trabalho de Inscrição e Credenciamento

Art 29º – Compete ao GT de Inscrição e Credenciamento:

- I. Elaborar a sistemática de inscrição dos jogos;
- II. Providenciar a identificação dos atletas;
- III. Responsável em fazer o credenciamento dos membros das delegações, atletas e servidores;
- IV. Expedir certificados de participação nos jogos de colaboradores externos;
- V. Emitir os boletins informativos por modalidade.

Seção VI

Grupo de Trabalho de Ética e Julgamento dos Recursos

Art 30º – Compete só GT de Ética e Julgamento dos Recursos:

- I. Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas durante o transcorrer dos jogos;
- II. Zelar pelo perfeito funcionamento das questões disciplinares e fazer cumprir suas decisões;
- III. Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética Desportiva, dentro ou fora das competições;
- IV. Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos estudantes, equipes, dirigentes e técnicos.

Capítulo X

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art 31º – Caberá a cada Campus a responsabilidade da inscrição de seus atletas, incluindo dados e documentos de suas delegações.

Art 32º – A Homologação da Inscrição dos integrantes, sejam atletas, seja comissão técnica, ocorrerá no ato de credenciamento, junto a secretaria do JIFAP 2024.

Art 33º – A inscrição ocorrerá nos termos definidos pelo GT de Inscrição e Credenciamento, não sendo admitido qualquer outro meio de inscrição dos atletas.

Art 34º – A data máxima para substituições de atletas em modalidades será a data do Credenciamento. O chefe de Delegação deverá informar as substituições formalmente ao GT de Inscrição e Credenciamento para as devidas alterações.

Art 35º – Não serão aceitas substituições ao longo da competição, exceto as excepcionalidades de ordem médica, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição. Um estudante/atleta só poderá ser substituído por outro, se cadastrado no sistema, ainda que não esteja inscrito para aquela modalidade.

Art 36º – A partir do Credenciamento, o crachá será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento.

Art 37º – O Credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pelo GT de Inscrição e Credenciamento.

Art 38º – Para que o Campus possa se inscrever nos Jogos do Instituto Federal do Amapá 2024 – JIFAP, deverão cumprir os seguintes prazos:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Jogos do Instituto Federal do Amapá – JIFAP 2024	07 a 25 de Outubro de 2024

Capítulo XI **DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art 39º – Para a realização do procedimento de substituições e seus prazos, deverão ser observados os artigos 34º e 35º deste regulamento. A quantidade permitida de substituições obedecerá o quantitativo a seguir.

Art 40º – As substituições só poderão ser realizadas por outros atletas que estejam devidamente inscritos pelos meios oficiais disponibilizados pelo GT de Inscrição e Credenciamento.

Quadro de Substituições – Modalidades Individuais		
MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO
Atletismo	2	2
Judô	0	0
Natação	2	2
Tênis de Mesa (Individual Equipe)	0	0
Xadrez (Individual Equipe)	1	1

Quadro de Substituições – Modalidades Coletivas		
Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	2	2
Futsal	2	2
Handebol	2	2
Voleibol	2	2
Voleibol de Praia	1	1

Capítulo XII **DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES**

Art 41º – As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais, conforme Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva, e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art 42º – As competições do JIFAP 2024 serão realizadas nos locais e horários determinados pela organização da Comissão Organizadora.

Art 43º – Toda equipe ou estudante/atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo. Os atrasos só serão tolerados caso seja configurada culpa da organização ou problemas logísticos relacionados ao evento.

Art 44º – Será considerado perdedor por ausência (WO), o(a) estudante atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido, exceto nas situações citadas no Art. 40º deste regulamento geral.

Art 45º – Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

Art 46º – Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização os(as) estudantes atletas uniformizados e a Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento que esteja em disputa.

Capítulo XIII **DA PREMIAÇÃO**

Art 47º – Serão conferidos medalhas aos (estudantes/atletas) vencedores de cada modalidade, sendo 1º, 2º e 3º lugares. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas adequadas, de forma a manter a ordem e o respeito que o momento da premiação requer.

Art 48º – Os troféus serão premiados por Campus, sendo atribuído apenas ao vencedor geral, ou seja, Campus vencedor da modalidade.

Art 49º – As medalhas de 1º, 2º e 3º lugar nas modalidades em disputa, serão os balizadores para definir a Unidade de Ensino vencedora dos jogos, se consagrando a que obtiver a melhor colocação no quadro geral de medalhas. A medalha de ouro será hierarquicamente superior a medalha de prata, assim como a medalha de prata, hierarquicamente superior a medalha de bronze.

Capítulo XIV **DOS UNIFORMES**

Art 50º – Cada Campus deverá se apresentar nos locais de competição com suas equipes devidamente uniformizadas, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos de cada modalidade.

Art 51º – Cada Campus será responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes, de forma que as cores diferentes de suas equipes e/ou representantes, permita distinguir as equipes durante as competições.

Art 52º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes após o credenciamento junto a mesa de arbitragem, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta. O atleta que não estiver de acordo, ficará impedido de disputar aquela partida em questão. Assim que sanado o problema, poderá retornar para partidas posteriores.

Art 53º – Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, discriminatório, homofóbico ou de substâncias ilícitas ou ainda de: cigarros, álcool, afins.

Art 54º – Os uniformes dos estudantes/atletas, devem atender às especificações a seguir:

1.1. Camisas, Camisetas de Competição – Obrigatórias

- Nome ou sigla da unidade de Ensino: **Altura do peito.**
- A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.
- Nome do Estudante/atleta: **Aplicação atrás do uniforme – altura das costas.**

1.2. Aplicações Opcionais

- Patrocinador: **Aplicação atrás ou frente do uniforme parte inferior, altura da cintura**
- Bandeira do Município: **Aplicação lateral – braço esquerdo**

Art 55º – Quando coincidirem cores de uniformes, o GT de Desporto deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 02 (Dois) jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art 56º – As equipes que descumprirem as recomendações ficarão impedidas de entrarem em quadra para a disputa da modalidade.

Capítulo XV **DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS**

Art 57º – Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização do JIFAP 2024 serão definidos na forma deste Regulamento.

Art 58º – Os prazos para as partes relacionados a recursos administrativos contra resultado da partida, arbitragem, ou qualquer das regras relacionadas, contam-se do fim da partida, até as 06 horas após a realização desta.

Art 59º – Durante a realização dos jogos, ficam suspensos os prazos no período das 18h:00min até 08h:00min do dia seguinte. Caso o recurso seja impetrado na última partida do dia, contar-se-á o prazo de 06 horas para interposição do recurso das 08h:00min do dia seguinte.

Art 60º – A intimação dos recursos far-se-á, durante a realização das competições, diretamente ao chefe de delegação da unidade de ensino.

Art 61º – Recebido o recurso, terá o recorrido prazo de até 2 (duas) horas, contados da data e horário de recebimento, para oferecer as contrarrazões. No caso da intimação ocorrer na última hora do dia de competição, segue-se as regras do art. 59º quanto da suspensão/apresentação das contrarrazões.

Art 62º – Não haverá recurso do recurso, sendo as decisões deliberadas pelo Comitê de Ética Desportivo, soberanas.

Art 63º – Em casos extremos, poderá a Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto apreciar como instância superior a decisão proferida pelo Comitê de Ética Desportiva.

Capítulo XVI **DAS PENALIDADES**

Art 64º – As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação das penalidades serão os seguintes:

- 1. Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;**
- 2. Regulamento da competição;**
- 3. Código de Ética Desportivo;**
- 4. Código de Disciplina COJIF;**
- 5. Estatuto da Criança e Adolescente;**
- 6. Lei 8112/90;**
- 7. Regulamentos interno discente da Instituição.**

Art 65º – As penalidades se aplicam não somente aos atletas, técnicos, dirigentes ou colaboradores, se aplicam também as torcidas/alunos das unidades que se encontrem nos locais de jogos, podendo a unidade vir a ser responsabilizada por atos críticos que coloquem em risco os valores, o patrimônio ou a honra dos atletas, autoridades ou organização do JIFAP 2024.

Capítulo XVII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 66º – Os estudantes menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento, apresentando as devidas autorizações.

Art 67º – Fica sugerido que o chefe de delegação providencie Termo de responsabilidade ou declaração/autorização dos pais e ou responsáveis a respeito da participação do estudante/atleta nas atividades esportivas, além das autorizações de viagem e hospedagem.

Art 68º – A Comissão Organizadora não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e

demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme este Regulamento.

Art 69º – São vetados protestos e manifestações políticas em qualquer momento dos Jogos do Instituto Federal do Amapá – JIFAP 2024, como por exemplo: na premiação, arenas esportivas, falas de autoridades ou cerimônias que vierem a ser realizadas durante os jogos.

Art 70º – Compete a Comissão Organizadora zelar pelo bom andamento dos jogos, resolvendo, assim, os casos omissos deste regulamento.

Art 71º – A criação deste regulamento geral tomou por base a Resolução nº 34/2019/CONSUP/IFAP de 29 de Março de 2019; Regulamento Geral dos JIF's da Rede Federal e Regulamento Geral do Jogos Universitários Brasileiros.

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS
Portaria nº 546/2024/GAB/RE/PROEXT/IFAP





REGULAMENTOS ESPECÍFICOS



REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO

Art 72º – A competição de atletismo do JIFAP 2024 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da World Athletic.

Art 73º – Cada campus não poderá ter mais que 2 (dois) estudantes/atletas por prova, exceto as provas de revezamento 4x4.

Art 74ª – As provas de revezamento só poderão ser disputadas por unidades que tenha pelo menos 4 estudantes/atletas inscritos na modalidade atletismo. Nas provas do revezamento cada campus só poderá participar com 1 (uma) equipe.

Art 75º – Será permitida alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas, até o ato do credenciamento, conforme artigos 34º e 35º deste regulamento.

Art 76º – Serão premiados os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias, ou bonés.

Art 77º – Não haverá baterias classificatórias, ou pré-etapas que classifiquem para provas finais, todas as provas e ou baterias, são consideradas finais, medalhando os atletas conforme Art 47º deste regulamento específico.

Art 78º – Não haverá troféu para cada prova, o troféu será por modalidade, vencerá portanto o Campus melhor classificado no quadro de medalhas da modalidade em disputa.

Art 79º – É terminantemente proibido nas provas de corrida, que o atleta dispute provas em sequência. A medida visa resguardar a saúde dos estudantes/atletas.

Art 80º – As provas serão as seguintes:

Masculino	Feminino
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
Revezamento 4 x 100m rasos	Revezamento 4 x 100m rasos
Revezamento 4 x 400m rasos	Revezamento 4 x 400m rasos
Salto em distância	Salto em distância
Salto Triplo	Salto Triplo
Arremesso de Peso	Arremesso de Peso

Arremesso de Dardo	Arremesso de Dardo
Arremesso de Disco	Arremesso de Disco

Art 81º – As provas de arremesso de peso, serão balizadas no que dita o regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo, sendo os seguintes critérios:

PESO MASCULINO: 6,0kg.
DISCO MASCULINO: 1,750kg.
DARDO MASCULINO: 800g.

PESO FEMININO: 3,0kg.
DISCO FEMININO: 1,0kg.
DARDO FEMININO: 600g.

PROGRAMAS DAS PROVAS DE ATLETISMO

Etapa 1

100m rasos – Final
200m rasos – Final
400m rasos – Final
800m rasos – Final
1500m rasos – Final
Revezamento 4x100m Rasos – Final

Etapa 2

Salto em Distância – Final
Salto Triplo – Final
Arremesso de Peso
Arremesso de Dardo
Arremesso de Disco
Revezamento 4x400m – Final

Art 82º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 83º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

Art 84º – A competição de Basquetebol do JIFAP 2024 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).

Art 85º – Tempo de jogo, empate e períodos extras:

Art 86º – As partidas serão disputadas em 3 períodos de 10 minutos, sendo os 3 quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

Art 87º – Existindo empate, será feita a disputa de um 4º período de 5 minutos de tempo corridos, travados somente na execução de lances livres. Não haverá pedido de tempo no período extra.

Art 88º – Haverá intervalo de 3 minutos entre os períodos. Existindo empate e disputado o período extra, o intervalo será de 5 minutos.

Art 89º – Para classificação das equipes será observada as seguintes pontuações:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Art 90º – Critérios para desempate:

1. Número de vitórias.
2. Maior saldo de pontos.
3. Maior número de pontos conquistados (cestas prós)

Art 91º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 92º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 93º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

Art 94º – A competição de Futsal do JIFAP 2024 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Art 95º – Tempo de jogo, empate e períodos extras:

Art 96º – As partidas serão disputadas em 2 tempos de 15 minutos, e será cronometrada em tempos corridos, travados somente com eventuais contusões ou pedidos de tempo pelas equipes. A regra valerá para ambos os naipes.

Art 97º – Existindo empate, será feita a disputa de um 3º tempo de 10 minutos, cronometrados em tempo corridos. Não haverá pedido de tempo nesta eventual terceira etapa.

Art 98º – Haverá intervalo de 3 minutos nos dois primeiros tempos. Existindo empate e disputado o tempo extra, o intervalo será de 5 minutos.

Art 99º – Para classificação das equipes será observada as seguintes pontuações:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Art 100º – Critérios para desempate:

1. Melhor saldo de gols
2. Maior número de gols marcados
3. Menor número de gols sofridos
4. Menor número de cartões amarelos

Art 101º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 102º – O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por, pelo menos, uma partida.

Art 103º – Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição. Exceto na disputa de eventuais confrontos diretos para critérios de desempate.

Art 104º – Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e conseqüentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão.

Art 105º – Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

Art 106º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 107º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

Art 108º – A competição de Handebol do JIFAP 2024 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Art 109º – Tempo de jogo, empate e períodos extras:

Art 110º – As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos, cronometrados em tempos corridos, travados somente com eventuais contusões ou pedidos de tempo pelas equipes. A regra valerá para ambos os naipes.

Art 111º – Existindo empate, será feita a disputa de um 3º tempo de 10 minutos, cronometrados em tempo corridos. Não haverá pedido de tempo nesta eventual terceira etapa.

Art 112º – Haverá intervalo de 3 minutos nos dois primeiros tempos. Existindo empate e disputado o tempo extra, o intervalo será de 5 minutos.

Art 113º – Para classificação das equipes será observada as seguintes pontuações:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Art 114º – Critérios para desempate:

1. Maior número de vitórias
2. Saldo de gols
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols marcados

Art 115º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 116º – O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art 117º – A utilização da cola será definida pela comissão organizadora dos jogos, e informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

Art 118º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 119º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

Art 120º – A competição de Judô do JIFAP 2024 será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ).

Art 121º – O Judô será disputado em 2 torneios, sendo distribuído em 2 dias, funcionando da seguinte forma:

1º Dia: Pesagem Oficial

2º Dia: Combates individuais e por Equipes

Art 122º – A competição é aberta à participação de estudantes/atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade, sendo:

Feminino: Azul

Masculino: Amarela

Paragrafo Único – É de responsabilidade de cada Instituição a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade, pela plataforma ZEMPO da CBJ ou pelo professor (SENSEI) do(a) estudante/atleta, ou Liga específica de cada estudante/atleta participante

Art 123º – Para o torneio individual serão adotados os seguintes procedimentos:

1. Cada Unidade de Ensino poderá inscrever até 14 Judocas, sendo 2 por categoria de peso em cada naipe (masculino e feminino).

Art 124º – Considerando a quantidade de lutadores que cada unidade poderá trazer aos jogos, sendo no máximo 28 judocas, e considerando que a quantidade de lutas serão elevadas, a realização da categoria do absoluto ficará a critério da Comissão Organizadora.

Art 125º – Na ocorrência das competições do Absoluto, seguir-se-á as seguintes regras:

Art 126º – Na categoria absoluta (masculino e feminino) poderão participar até 2 estudantes/atletas inscritos nas categorias de peso por unidade.

Art 127º – O(A) estudante/atleta inscrito em qualquer das categorias de peso, que deixar de competir, não poderá participar na categoria absoluta e igualmente no torneio por equipes.

Art 128º – O(A) estudante/atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na categoria absoluto.

Art 129º – As categorias de pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Ligeiro	Até 48Kg	Até 60Kg
Meio-Leve	Até 52 Kg	Até 66Kg
Leve	Até 57 Kg	Até 73Kg
Meio-Médio	Até 63Kg	Até 81 Kg
Médio	Até 70 Kg	Até 90 Kg
Meio-Pesado	Até 78 Kg	Até 100 Kg
Pesado	Acima de 78 Kg	Acima de 100 Kg

Art 130º – Para fins de auditoria na pesagem dos atletas, cada unidade poderá nomear uma pessoa da delegação para acompanhar a pesagem de seus atletas.

Art 131º – pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

1. O(A) estudante/atleta deverá apresentar a sua credencial do JIF para subir na balança.
2. Estará habilitado a participar da competição os atletas que estiverem dentro da pesagem exigida para a categoria ao qual estão inscritos.
3. O(A) estudante/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial, não havendo tolerância de peso para mais ou para menos.
4. Será também eliminado o estudante que não comparecer na pesagem oficial.
5. Os estudantes/atletas do naipe masculino deverão pesar de sunga, enquanto que, do naipe feminino deverão pesar de colante, sendo proibida a pesagem com qualquer outra roupa.

Paragrafo Único: Poderá de comum acordo entre os chefes de delegação ou técnicos, haver a flexibilização das regras relacionadas a pesagem, devendo tais ajustes, serem registrados e uma vez feitos, não poderão ser desfeitos, ou serem objetos de recursos.

Art 132º – O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.
2. Nos confrontos acima de 3 participantes: rodízio.

Art 133º – Após o sorteio dos confrontos e emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior poderá ser feita.

Art 134º – Para o **torneio por equipes** os seguintes critérios serão obedecidos:

Art 135º – A equipe será composta de no mínimo 3 e no máximo 5 estudantes/atletas titulares da mesma unidade, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

Art 136º – Ficará a critério das unidades escolher mais 2 Atletas reservas. Caso aconteça lesão, os(as) estudantes/atletas reservas poderão ser substituídos. É importante destacar que não serão 2 atletas reservas por categoria de peso, serão 2 atletas escolhido entre as categorias em disputa na competição.

Art 137º – A escalação dos(as) estudantes/atletas deverá obedecer ao seguinte:

I. Combate: Estudantes/atletas das categorias: **Ligeiro e Meio-Leve.**

II. Combate: Estudantes/atletas das categorias: **Leve, Meio-Médio**

III. Combate: Estudantes/atletas das categorias: **Médio e Meio-Pesado**

IV. Combate: Estudantes/atletas das categorias: **Pesado.**

Art 138º – Pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

Art 139º – Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

Art 140º – Disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

Art 141º – Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art 142º – O tempo de luta será de 4 minutos para ambos os naipes.

Art 143º – Serão premiados os estudantes/atletas classificados nas 3 primeiras colocações de cada categoria de peso. Caso haja absoluto, o vencedor também receberá medalha pelo Absoluto.

Art 144º – Serão premiados os estudantes/atletas das equipes classificadas nas 3 primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

Art 145º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 146º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

Art 147º – A competição de Natação do JIF será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

Art 148º – Nas competições de natação cara atleta poderá participar de até 2 provas individuais e 2 provas de revezamento por equipes.

Art 149º – É terminantemente proibido nas provas de natação, que o atleta dispute provas em sequência. A medida visa resguardar a saúde dos estudantes/atletas.

Art 150º – O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

Art 151º – O período de aquecimento será de 10 minutos, em cada etapa. A etapa iniciará 5 minutos após o término do aquecimento.

Art 152º – Forma de disputa:

Art 153º – A prova acontecerá em série única.

Art 154º – As provas serão realizadas na seguinte ordem:

1º Etapa

PROVA	NAIPE
50m Livre	Masculino
50m Livre	Feminino
100m Borboleta	Masculino
100m Borboleta	Feminino
50m Costa	Masculino
50m Costa	Feminino
100m Peito	Masculino
100m Peito	Feminino
50m Borboleta	Masculino
50m Borboleta	Feminino
Revezamento 4x50m Livres	Masculino
Revezamento 4x50m Livres	Feminino

2º Etapa

PROVA	NAIPE
100m Costa	Masculino
100m Costa	Feminino
50m Peito	Masculino
50m Peito	Feminino
100m Livres	Masculino
100m Livres	Feminino
200m Livres	Masculino
200m Livres	Feminino
400m Livres	Masculino
400m Livres	Feminino
800m Livres	Masculino
800m Livres	Feminino
Revezamento 4x50m Medley	Masculino
Revezamento 4x50m Medley	Feminino

Art 155º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 156º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Art 157º – A competição de Tênis de Mesa do JIF será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art 158º – As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

Art 159º – Os(as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). **Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.**

Art 160º – Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe.

Art 161º – O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final.

Art 162º – A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

1. **Vitória** – 2 pontos
2. **Derrota** – 1 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) estudante/atleta/equipe que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

Art. 163º – Critérios de desempate:

1. Sets average
2. Pontos average

Art 164º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 165º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 166º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA

Art 167º – A competição de Vôlei de Praia do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art 168º – Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art 169º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 – 3 pontos

Vitória 2x1 – 2 pontos

Derrota por 1x2 – 1 ponto

Derrota por 0x2 – 0 ponto

Art 170º – Os critérios de desempate:

1. Número de vitórias.
2. Sets average.
3. Pontos average.

Art 171º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 172º – Cada unidade poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é composta por 2 jogadores. Não haverá durante os jogos substituição da dupla, exceto as hipóteses previstas neste regulamento.

Art 173º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 174º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

Art 175º – A competição de Voleibol do JIF será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art 176º – Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros sets em 25 pontos e em caso de empate o terceiro set em 15 pontos.

Art 177º – Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 – 3 pontos

Vitória 2x1 – 2 pontos

Derrota por 1x2 – 1 ponto

Art 178º – Os critérios de desempate:

1. Número de vitórias;
2. Sets average;
3. Pontos average;

Art 179º – Persistindo o empate, o resultado do vencedor será decidido em confronto direto.

Art 180º – Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa.

Art 181º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 182º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

Art 183º – A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX.

Art 184º – A competição será realizada em 2 torneios por naipes (masculino e feminino), sendo:

1. Por equipes, com 4 tabuleiros para cada equipe,
2. Outro Individual.

Art 185º – Cada unidade poderá inscrever até 4 enxadristas.

Art 186º – Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 2 e no máximo 04 estudantes/atletas.

Art 187º – Será realizado o torneio por equipes somente para as unidades que tiverem inscrito pelo menos 2 enxadristas.

Art 188º – O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: calça, camisa/agasalho institucional com manga e sapato/tênis fechado. Está vedada o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art 189º – O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples)

Art 190º – O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

Art 191º – Poderá ocorrer ajustes no sistema de disputa conforme orientações da arbitragem, a depender da quantidade de equipes ou jogadores inscritos.

Art 192º – Do Torneio Individual participarão os(as) estudantes/atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 4 estudantes/atletas.

Art 193º – Também participará do Torneio Individual a unidade que inscrever um(a) único(a) estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipes masculino ou feminino.

Art 194º – Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

1. Sorteio.

Art 195º – O tempo de jogo será de 30 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 20 minutos no torneio individual.

Art 196º – A contagem dos pontos será feita:

– No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

1. Vitória no match: 2 pontos
2. Empate no match: 1 ponto
3. Derrota no match: 0 ponto

– No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

1. Vitória: 1 ponto
2. Empate: 0,5 ponto
3. Derrota: 0 ponto

Art 197º – Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora 39 e o(a) estudante/atleta vencedor(a) serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art 198º – Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio por equipes:

1. Pontuação no match [13]
2. Confronto direto entre as equipes [14]

3. Pontos de partida [1] somatório da pontuação dos tabuleiros
4. FIDE – Sonneborn-Berger [35].
5. Partida Blitz (5') entre as equipes.
6. Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas

No torneio individual:

1. Confronto direto [11]
2. Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37]
3. Milésimos (Buchholz) totais [37]
4. Número de vitórias [68]
5. Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53]
6. Armageddon (5'x4')

Art 199º – No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art 200º – É proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos.

Art 201º – Poderá em alguns casos, de comum acordo, ocorrer a realização de ajustes nas regras relacionadas a modalidade em disputa. O ajuste deverá ser feito junto aos chefes de delegação e ou técnicos da modalidade, antes do início das disputas.

Art 202º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Macapá/AP, 17 de Outubro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS
Portaria 546/2024/GAB/RE/PROEXT/IFAP